

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2673ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA)
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA
DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada, remotamente, a Segunda Milésima Seiscentésima Septuagésima Terceira Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária e de Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: 1) Processo SEI 550905.001305/2020-75.** Concorrência nº 02/2024, com vistas a execução de "obras de engenharia de dragagem de Readequação e Ampliação do Canal de Acesso ao Cais da Gamboa (1ª Fase) e da Área de Barra Grande (2ª Fase), ambos na infraestrutura aquaviária do Complexo Portuário do Porto do Rio de Janeiro/RJ, compreendendo ainda, a elaboração dos respectivos Projetos Básicos e Executivos de Dragagem, Projetos de Sinalização e Balizamento, e demais serviços e operações imprescindíveis e complementares, necessários e suficientes para a entrega das obras, conforme Anteprojetos de Dragagem", [REDACTED]

[REDACTED] para um período inicial de 12 (doze) meses. Conforme exposto no despacho (8353446), constam do sumário executivo, todas as ações, estudos e pareceres desenvolvidos, visando respaldar o processo de licitação. Destaca-se que foi conduzido extenso processo de avaliação jurídica, aprovado pelo SUPJUR (Parecer 5/2024 (8343252). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas 8349365, consolidando o atendimento das recomendações constantes do item 3 do referido Parecer. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para autorização do colegiado e posterior envio ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer SUPJUR 5/2024, a DIREXE aprovou a realização da Concorrência nº 02/2024, determinando o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **2) Processo SEI 50905.002259/2024-55. Solicitação de Autorização de Obra - Pavimentação do Armazém 10 por parte da Triunfo Logística Ltda.** Trata-se das correspondências Carta JUR nº 034/2024 (8234941) e Carta JUR nº 036/2024 (8252386), recebidas da Triunfo Logística, por meio das quais solicita autorização para início da obra de pavimentação da área do antigo Armazém 10. Considerando as informações contidas no sumário executivo (8344871) e, tendo em vista que a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, através da Portaria nº 1.391, de 13/10/2022, já havia autorizado a demolição do denominado Armazém 10, e que a arrendatária Triunfo Logística Ltda assumirá por sua conta e risco os custos econômicos necessários para a realização desta melhoria, o DIRNES e o DIRGEP submetem a matéria à deliberação da DIREXE para autorização do novo investimento referente à obra de pavimentação da área do antigo Armazém 10, ficando claro que este investimento correrá sem qualquer dispêndio econômico por parte da PortosRio, bem como o não compromisso desta Autoridade Portuária com quaisquer reivindicações futuras. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE não se opõe à realização da intervenção em área pública, uma vez que representa melhoria para o desenvolvimento das atividades portuárias, ficando a responsabilidade da execução voluntária da obra por conta e risco da arrendatária Triunfo Logística Ltda, incluindo os aspectos trabalhistas, de segurança e ambientais aplicáveis, não cabendo à PortosRio qualquer custo na execução da obra em questão. **ENCERRAMENTO DOS**

TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 10/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 10/05/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 10/05/2024, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 05/06/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8357979** e o código CRC **A05FCA93**.



Referência: Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 8357979

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br